



3271119

00135.223774/2022-03

**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS**

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

Nota Pública nº 39/2022

NOTA PÚBLICA DO CNDH SOBRE A COP27 E EM DEFESA DO MEIO AMBIENTE

O Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), no uso de suas atribuições legais, vem a público reafirmar a responsabilidade do Estado brasileiro com os compromissos assumidos internacionalmente e manifestar seu apoio aos debates em torno da 27ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP 27), que está acontecendo em Sharm el-Sheikh, no Egito, entre os dias 6 e 18 de novembro de 2022. O evento marca os trinta anos da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC), resultado da Conferência das Nações Unidas realizada no Rio de Janeiro (ECO-92), os sete anos do Acordo de Paris e um ano do Pacto pelo Clima de Glasgow.

As Conferências das Partes (*Conference of Parties*, COP), lideradas pela ONU, buscam comprometer os governos dos 197 países-parte para a preservação da vida no planeta terra, ameaçado pelas mudanças climáticas, acontecimentos decorrentes da atividade humana, baseada na exploração predatória dos recursos naturais e sem distribuição de renda. Ou seja, uma crise climática considerada também humanitária que impacta de forma mais acentuada as populações menos favorecidas. Na COP 27, também chamada de “COP Africana”, os países reunidos devem adotar um programa de trabalho para implementação urgente de ações de mitigação, como são chamados os esforços para reduzir a concentração de gases de efeito estufa na atmosfera e, assim, limitar o aquecimento bem abaixo de 2°C.

O Brasil, apesar da liderança histórica em relação aos debates sobre questões climáticas e a defesa do meio ambiente, teve seu quadro de desmatamento, níveis de emissão de gases de efeito estufa e consequentes problemas climáticos extremamente agravados nos últimos anos. Nesse sentido, o CNDH aprovou a Resolução nº 42, de 27 de outubro de 2020, recomendando ao Estado brasileiro a tomada de providências para o enfrentamento aos incêndios florestais no Pantanal, no Cerrado e na Amazônia. Em sua recomendação, este Conselho questionou a atuação do Estado brasileiro em decorrência do desmonte das políticas públicas de proteção ambiental e social e as práticas de violências cometidas contra os povos indígenas, quilombolas, camponeses, populações tradicionais, vítimas de graves violações de direitos humanos. Questionou também o avanço das queimadas e da grilagem, a tese do marco temporal, as ameaças à democracia e aos direitos de toda a população brasileira.

Vale destacar que o Relatório Luz, elaborado pelo Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável, mostra que “segundo dados do Sistema Integrado de Orçamento do Governo Federal (Siop), a gestão de Jair Bolsonaro cortou em 93% os gastos para estudos e projetos de mitigação e adaptação às mudanças climáticas nos três primeiros anos de mandato, em relação ao mesmo período do governo anterior (R\$ 31,1 milhões entre janeiro de 2016 e dezembro de 2018 contra R\$ 2,1 milhões de janeiro de 2019 a dezembro de 2021)”.

O tema relacionado ao meio ambiente esteve, portanto, no centro da disputa eleitoral brasileira de 2022 e, após o resultado confirmado das eleições, o presidente do Egito, Abdel Fatah al-Sissi, convidou o presidente eleito do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, para participar da conferência climática

(COP 27), convite que foi prontamente aceito. Como órgão de fiscalização da política nacional de direitos humanos, o CNDH estará atento aos compromissos do presidente eleito em defesa de um programa de desmatamento zero da Amazônia, na preservação de todos os biomas brasileiros, no fortalecimento dos órgãos de estado responsáveis pela preservação ambiental, na criação do Ministério dos Povos Originários e em uma ampla política social voltada ao povo brasileiro.

O CNDH defende a Amazônia livre do desmatamento e de projetos que promovem sua destruição, assim como reforça a necessidade de preservação de todos os demais biomas brasileiros – Cerrado, Caatinga, Pantanal, Pampas, Mata Atlântica e Zonas Costeiras. Defende ainda a demarcação e titulação das terras indígenas, a regularização fundiária e demarcação das terras das comunidades quilombolas e de povos e comunidades tradicionais, assim como a política de reforma agrária. Considera que os povos da terra mantêm práticas sustentáveis e que preservam o meio ambiente e o desenvolvimento que assegure padrões de produção e de consumo sustentáveis, como está previsto no ODS 12, da Agenda 2030. Para tanto, este Conselho defende o fortalecimento do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), da Fundação Cultural Palmares (FCP), da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e a criação do Ministério dos Povos Originários.

Diante do exposto e frente ao cenário de ameaças à vida no planeta terra, o CNDH recomenda a todos/as os/as representantes brasileiros/as na COP27, parlamentares e integrantes da delegação governamental, a defesa de medidas enérgicas contra a destruição ambiental e o aquecimento global, a defesa da justiça social, com distribuição de renda e da terra para os povos do campo, incentivando as práticas culturais que preservam o meio ambiente. Na qualidade de órgão responsável por acompanhar o desempenho das obrigações relativas à defesa dos direitos humanos resultantes de acordos internacionais, este Conselho reitera por fim o fundamental avanço na implementação, no Brasil e no mundo, da Agenda 2030, do UNFCCC, do Acordo de Paris e do Pacto pelo Clima de Glasgow.

Brasília, 10 de novembro de 2022.

Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH